

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202603/0230

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Pescas

**Organismo:** Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** As definidas no ponto 2.1 conforme estabelecido no despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro

**Remuneração:** 2928,92

**Suplemento Mensal:** 218.26 EUR

**Conteúdo Funcional:** Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas, conforme definidas no ponto 2.1 do Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Ver em Observações Gerais

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento, seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- Possuir competências de Representação institucional; Liderança; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Tomada de decisão;
- Perfil:** Organização, planeamento e gestão de projetos; Gestão do conhecimento e Coordenação e motivação de equipas;
- Possuir aptidão para o exercício do cargo a prover;
- Experiência relevante na área de atuação da Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas;
- Capacidade de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa orientado para resultados;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção Pública

Presidente: Eng.ª Sandra Maria Torres Candeias, Diretora de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Primeira Vogal Efetiva: Eng.ª Ana Maria Faustino, Diretora da Unidade Agroalimentar e Licenciamentos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDRLVT);  
Segundo Vogal Efetivo: Professor Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 4731/2026/2, DRE, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março 2026 e Jornal Correio da Manhã

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Divisão de Organização e Recursos Humanos Av. A

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR, no separador Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: dorh@dgadr.pt com indicação, no assunto, do cargo em concurso.

O formulário, datado e assinado, é obrigatório e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar:

I. as funções públicas que exerce no momento, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, do organismo onde são exercidas e do período correspondente;  
II. as funções públicas que exerceu desde o momento em que obteve a habilitação académica, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, dos organismos onde são exercidas e dos períodos correspondentes;  
III. a formação profissional frequentada com interesse para o cargo a ocupar e indicação do respetivo número de horas (as formações aqui indicadas devem ser comprovadas com os respetivos certificados, sob pena de não serem consideradas);

b) Fotocópias legíveis dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à data de publicitação do aviso, da qual conste a relação Jurídica de emprego público, a categoria/carreira detida e o tempo de serviço;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem com indicação das funções exercidas, com data posterior à data de publicitação do aviso;

e) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias com indicação do respetivo plano curricular.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

**Contacto:** e-mail: dorh@dgadr.pt - 218442300

**Data de Publicação** 2026-03-06

**Data Limite:** 2026-03-20

**Observações Gerais:** DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Nas áreas de formação consideradas adequadas ao exercício do cargo a prover nos termos da portaria n.º 256/2005, nomeadamente: 34 - Ciências empresariais; 38 - Direito; 42 - Ciências da vida; 44 - Ciências Físicas; 54 - Indústrias transformadoras; 62 - Agricultura, silvicultura e pescas; 64 - Ciências veterinárias; 85 - Proteção do ambiente.

1- Local de Trabalho: Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Av. Afonso Costa n.º 3, 1949-002 Lisboa.

2- Competências do cargo – Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas, conforme definidas no 2.1 do Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC) – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica (HA);
- ii. Formação profissional (FP);
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar (EPG e ECD).

$$AC = 20\% \times HA + 20\% \times FP + 30\% \times EPG + 30\% \times ECD$$

b) Entrevista (EPSP)

A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$0,5 (AC) + 0,5 (EPSP)$$

4 - A seleção tem carácter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

5 - As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.